



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5.093, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA “**ESCADARIA PAPA FRANCISCO**” A ESCADARIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA CARLOS CORRÊA E A RUA INEZ DE MOURA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada “**ESCADARIA PAPA FRANCISCO**” a escadaria pública situada entre a Rua Carlos Corrêa (coordenada 347596-7719108), e a Rua Inez de Moura (coordenada 347598-7719071), no bairro Santa Mônica, no município de Guarapari/ES.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 04 de setembro de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal